

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E AMIZADE: UMA BUSCA DE UMA NOVA FORMA DE AGIR ENTRE AS NAÇÕES

INTERNATIONAL RELATIONS AND FRIENDSHIP: A SEARCH OF A NEW FORM OF ACTION BETWEEN NATIONS

José Evandro Alencar Correia¹

Resumo: As diversas teorias, bem como o desenvolvimento prático oriundo de vários conflitos entre as nações que solaparam a Europa, trouxeram uma percepção de relação entre as nações pautadas pela desconfiança, pelo medo e implicando em uma postura recalcitrante entre os Estados. Esse cenário não foi modificado ao longo do tempo, tendo, inclusive, seus problemas se enraizados e se tornaram cada vez mais crônicos, especialmente em virtude do breve século XX. Tal postura trouxe um cenário de instabilidade e com as mais diversas mazelas sociais. Uma contribuição teórica pautada por considerações básicas entre amigos, na amizade, trazendo para o plano entre os Estados, pode ser de grande valia para a construção de um cenário pacífico, equilibrado e com o desenvolvimento pautado por valores mais humanitários, deixando de lado a desconfiança recíproca e tendo como base o amor e a amizade entre as nações.

Palavras-chave: Relações Internacionais; Amizade; Direitos Humanos.

Abstract: The various theories as well as practical development from a variety of conflicts between nations undermined Europe, brought a sense of relationship between nations ruled by mistrust, fear and implying a recalcitrant stance among states. This scenario has not changed over time, even with its problems is rooted and became increasingly chronic, especially given the short twentieth century. This attitude brought a scenario of instability and the various social ills. A theoretical contribution guided by basic considerations among friends, friendship, bringing the plane between the States, can be of great value to building a peaceful, balanced and with more development guided by humanitarian values scenario, leaving aside the mistrust reciprocal and based on love and friendship among nations.

Key-words: Internation Relation; Friendship; Human Rights.

1 INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais é um dos temas mais importantes, e difíceis, quando se trata de qualquer construção teórica que tenha por objetivo o desenvolvimento de uma realidade social que proponha a elaboração de respostas para os temas mais atuais e espinhosos vivenciados no século XXI. Como devem ser pautadas as relações entre as

¹Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pesquisador do projeto 'Mundo Direito'.

diversas nações no que diz respeito a problemas climáticos, humanitários, culturais, econômicos e etcetera?

Diante de um cenário globalizado, onde tudo está cada vez mais próximo, onde os problemas de uma determinada nação refletem uma nas outras, não havendo como pensar em um isolamento solipsista de nenhuma nação, como deve ser pautado o relacionamento entre essas nações?

A investigação em torno de alguns pressupostos deve passar pelo levantamento de como as Relações Internacionais foram pautadas no modelo que antecedeu a essa realidade que está sendo vivenciada e se tal modelo é de fato é apto a trazer soluções que possam ser satisfatórias para lidar com os novos e intensos problemas que surgem

Desse modo, em um primeiro momento, será feito um levantamento histórico das bases em que foram construídas as Relações Internacionais, trazendo alguns indícios para a correta compreensão do atual momento vivenciado pelas diversas nações, bem como a forma de lidar com os problemas mais diversos que assolam nossa sociedade.

Feito esse levantamento, dando ênfase à relação entre as nações, especialmente a partir da Paz de Westfália, será levantado o questionamento se tal quadro teórico é de fato satisfatório para a condução dos problemas do atual momento, diante das significativas mudanças ocorridas.

O século XX, especialmente suas últimas décadas, não implicou em um cenário melhor para o relacionamento entre as nações, muito pelo contrário. O incipiente século XXI já traz consigo desafios ainda maiores e mais intensos. Diante da intensificação e da ausência de uma resposta satisfatória até o momento, uma das tarefas mais importantes da comunidade acadêmica a busca por alternativas que possam garantir o futuro da humanidade.

A partir da insuficiência do modelo westfaliano, será apresentada uma base teórica que objetiva pautar as Relações Internacionais na amizade. Tentando incorporar determinados conceitos que foram desenvolvidos na filosofia da amizade ao contexto das Relações Internacionais. Será proposta uma nova forma de agir entre as nações, deixando de lado a desconfiança, e buscando uma relação entre amigos que devem e querem buscar a ajuda mútua, implicando em direitos e deveres recíprocos.

2 O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O desenvolvimento das Relações Internacionais é um dos temas que, como vários outros, tem sua origem relacionada com a obra dos mais diversos autores e nos mais diversos períodos históricos. Para alguns autores, é possível visualizar até mesmo na secular obra de Sun Tzu, A arte da Guerra (CASTRO, Thales, 2012, p. 52), alguns preceitos que podem ser incorporados ao arcabouço teórico das Relações Internacionais.

Entretanto, o marco teórico que será utilizado como referência inicial das Relações Internacionais é o desenvolvimento dos tratados² de Westfália que remetem ao ano de 1648. A importância e o contexto histórico do referido tratado é uma das chaves para a compreensão de instituições que são de suma importância para a nossa sociedade.

Nos referidos tratados, foram definidas as bases jurídicas do Estado-Nação, bem como os preceitos básicos de como deve ser pautado o próprio relacionamento entre as Nações. Foram erigidos determinados princípios que até hoje acompanham o relacionamento entre os Estados. Desse modo, não é possível separar totalmente as bases que deram origem a formação do Estado Nação, das bases históricas e teóricas que deram fundamentação e sustentação aos princípios básicos que conformam as Relações Internacionais.

Antes de trazer quais foram esses princípios, se faz necessária uma contextualização histórica do momento político vivenciado na época, até mesmo como forma de melhor compreender os motivos que justificaram a elaboração desses princípios.

O desenvolvimento do Estado Nação, como já exposto, está ligado umbilicalmente à história das Relações Internacionais³. São dois fatores que devem ser considerados de forma conjunta. O primeiro diz respeito ao desenvolvimento da Soberania Interna, onde o Estado representa a *summa potestas* dentro de um determinado território, relacionada aos seus cidadãos, tendo o poder privativo do uso da força, podendo, igualmente, determinar o direito, instituir tributos e etcetera. O segundo fator diz respeito à questão relacionada à Soberania Externa, ou seja, relação entre Estados, sendo esse aspecto o foco essencial de estudo das Relações Internacionais⁴. Nesse caso, tal soberania não se apresenta

² Não obstante a consideração genérica do modelo de Westfália, em verdade, foram dois tratados: Munster e Osnabrück.

³ Deve ser feita a ressalva que o conceito de Estado que deve ser compreendido é no sentido *Moderno*. É possível, para uma parte da doutrina, visualizar a existência de Estados mesmo antes do marco temporal que foi escolhido. Entretanto, as bases filosóficas e políticas que servem de sustentação para a concepção Antiga e Moderna são diferentes.

⁴ Outro ponto que deve ser feita a ressalva diz respeito ao processo de ampliação do Direito Internacional e das Relações Internacionais. Passando a incluir também as Organizações Internacionais Interestatais, criadas a partir do século XX, como a Organização Internacional do Trabalho, a própria Organização das Nações Unidas, bem

como *summa potestas*, mas é deve compreendida, de forma mais adequada, por meio do termo *autonomia* entre as nações, ao invés de *Soberania Externa*, afinal, seria um paradoxo pensar em poder supremo entre diferentes Estados, onde a relação se dá baseada em princípios de igualdade e não intervenção.

Maiores considerações serão tecidas em relação ao desenvolvimento desses dois aspectos, trazendo mais informações e maior contextualização histórica sobre os motivos que deram origem ao seu desenvolvimento, bem como alguns princípios da filosofia políticas que estavam relacionadas a esse período, e as consequências práticas que foram auferidas.

2.1. Soberania Interna

Um dos pontos básicos e que não deve ser de forma alguma ignorado é o contexto histórico vivenciado pela Europa, que posteriormente deu ensejo à formação da Paz de Westfália⁵. Permeado pela guerra, insegurança e pelo medo. Relacionado a todos esses fatores, uma questão dividia a Europa e banhava as ruas com sangue, tratava-se das guerras confessionais que confrontavam os mais diversos reis e traziam insegurança e instabilidade interna para todos.

De acordo com Martin Kriele, não é possível compreender a formação do Estado Contemporâneo sem trazer considerações em relação às guerras civis e confessionais (2009, p. 67). Um dos pontos mais marcantes na história e que colaborou para a busca de uma alternativa que não envolvesse o sangue, a desconfiança e a insegurança nas relações entre os povos, se deu, dentre outros motivos, em reação a eventos específicos, como a tormentosa Noite de São Bartolomeu que ocorreu em 1572. Na referida noite, a rainha Catarina convidou os líderes huguenotes para o casamento de sua filha Margarida. Acreditando na promessa da rainha, foram para as festividades. Entretanto, ao chegar à festa, foram surpreendidos pela

como a não unânime inclusão do indivíduo, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948.

⁵ Entretanto, vale ressaltar, que a formação do Estado Contemporâneo não pode ser reduzida a um determinado fator, como bem lembra Miguel Reale que assim expõe: “24. Analisando a formação histórica do Estado, e especialmente do Estado Moderno, verificamos que ela é o resultado de um longo e complexo processo de integração e de discriminação, no qual interfere uma série de fatores. Compreende-se, pois, o erro das teorias simplistas que tentam reduzir a multiplicidade dos fatores a um só, quer geográfico, quer étnico, quer militar, quer econômico, quer pessoal pela ação criadora dos ‘heróis’ ou ‘super-homens’” (REALE, Miguel, **Teoria do Estado e do Direito**, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 41). Não obstante tal ressalva, acreditamos ser possível elencar alguns dos fatores que podem ser visualizados como preponderantes, mas não determinantes, para a formação do Estado Contemporâneo.

quebra da promessa da rainha de tolerância e milhares de huguenotes foram assassinados durante as festividades (KRIELE, Martin, 2009, p. 71).

A noite de São Bartolomeu é um dos fatores que pode ser utilizado como mola propulsora para que fossem buscadas alternativas para a relação entre as diversidades religiosas. Não era aceitável viver em um ambiente desprovido de paz e segurança, mas sim permeado pelo medo e pela intolerância recíproca.

Além da questão religiosa, o desenvolvimento da soberania interna também atende a interesses dos próprios reis em si, objetivando a unificação do poder, como forma de conseguir a emancipação de qualquer viés de legitimidade condicionado ao Santo Império Romano (AZAMBUJA, Darcy, 2008, p. 70).

Desse modo, atento à realidade prática, o desenvolvimento teórico, paulatinamente, passou a desenvolver determinadas concepções que poderiam auxiliar no tormentoso contexto histórico que estava sendo vivenciado, com o intuito de fornecer substrato teórico às demandas que surgiam no âmbito prático.

Alguma das formulações filosóficas que sucederam a esse cenário de instabilidade, tinham por objetivo encontrar alguma alternativa que pudesse garantir a paz interna, cessar as agressões e que a sociedade pudesse desenvolver um caminho de maior tranquilidade.

De acordo com Mário Lúcio Quintão Soares, o princípio da soberania pode ser visualizado da seguinte forma e com o seguinte intuito: “A noção de soberania como fundamento do Estado moderno, personificada na figura do monarca, redundou na unificação do poder, implicando a eliminação das guerras civis ou religiosas, permitindo o desenvolvimento de uma vida econômica.” (2004, p. 107).

A questão da paz interna e as mais diversas lutas entre as diferentes instâncias da sociedade poderiam ser resolvidas em virtude da centralização do poder nas mãos de um único monarca que poderia assegurar a paz para todos. Nas palavras de Martin Kriele: “Na hierarquia dos valores pessoais, o empenho a favor da paz era o valor supremo, pelo qual eles sacrificaram os interesses mais fundamentais: *assim, sua ética individual era aquela da hierarquia do valor, sua ética política era aquela do interesse mais fundamental.*” (2009, p. 74).

Um breve conceito pode ser útil para clarear qualquer dúvida. De acordo com Paulo Bonavides: “A soberania interna significa o *imperium* que o Estado tem sobre o

território e a população, bem como a superioridade do poder político frente aos demais poderes sociais, que lhe ficam sujeitos, de forma mediata ou imediata.” (2000, p. 137 – 138).

Desse modo, o objetivo inicial do desenvolvimento teórico da Soberania Interna era o de evitar os temores da guerra civil e conseguir a estabilidade interna: paz. Diante da pluralidade de poderes existentes dentro da sociedade civil, implicando em choques de racionalidades e diferentes formas de compreender a realidade, a soberania tem por objetivo a ascensão de um poder uno que possa se fazer valer frente à pluralidade e garantir a estabilidade entre tais poderes.

Devemos desde já ressaltar que as formulações teóricas que foram desenvolvidas inicialmente em torno do conceito de soberania foram sujeitas a várias modificações no decorrer do tempo. A questão da soberania sofreu modificações no que diz respeito a sua origem, a sua extensão, e titularidade (GOYARD-FABRE, Simone. 1999, p. 158 – 179). Tais modificações foram realizadas, mas não modificaram o aspecto inicial que girava em torno da soberania que está relacionado à *summa potestas* e ao exercício do poder soberano dentro do Estado.

Finalizado esse ponto, a questão da paz no âmbito interno, surge outra questão tormentosa: se o objetivo inicial da guerra civil foi resolvido com o desenvolvimento de Estados e forças *supremas* no âmbito interno, não seria possível que tais Estados que foram criados chegassem a situações de conflitos entre si, criando uma situação igualmente ou até mesmo mais calamitosa que as guerras civis?

2.2. Soberania Externa

A mera especulação teórica entre a possibilidade de guerras entre as nações se tornou fática e, desse modo, a paz, mais uma vez, foi abalada. Espalhando terror e mortes pela Europa. Um dos pontos essenciais que deve levado em conta para o contexto belicoso que se instaurou está relacionado à Guerra dos Trinta Anos, que teve por fim, justamente, os tratados Munster e Osnabrück.

O contexto que a referida guerra se insere é o objetivo da construção da *monarquia universal católica*. Uma grande empreitada que tinha o poderio dos Habsburgo, financiado pelas minas de metais preciosos de suas colônias que parecia fonte incessante de recursos à época. (MAGNOLI, Demétrio. 2004, p. 35).

A empreiteira militar envolvia diversas potências da Europa e teve seu desfecho desenvolvido da seguinte forma:

O gênio de Richelieu desempenhou papel decisivo na fase derradeira do conflito. O cardeal articulou uma aliança com as Províncias Unidas, a Suécia e os príncipes protestantes, obrigando os Habsburgo a se defenderem em diversas frentes. Em 1639, os holandeses aniquilaram a frota espanhola em águas inglesas. Logo depois, portuguesas e catalães revoltavam-se contra o domínio espanhol. Em seguida, a ofensiva francesa a Alsácia e nos Países Baixos acabou de minar a resistência dos Habsburgo. O golpe final foi dado com a tomada de Praga pelos sucessos e pela invasão da Baviera por forças combinadas francesas e suecas. (MAGNOLI, Demétrio. 2004, p. 35)

Os tratados de Westfália foram o marco do fim das relações belicosas entre os Estados, ao menos teoricamente, bem como inaugurou o sistema das Relações Internacionais, trazendo boa parte do que é conhecido atualmente das relações entre os Estados. Da mesma forma que representou o fim das relações belicosas, também representou o marco inicial da conformação política-jurídica dos Estados e dos limites que devem existir na relação entre si.

Um breve conceito do que podemos compreender a partir da soberania externa é útil para identificar alguns dos seus princípios básicos. Martin Krile assim expõe sobre o referido princípio:

A soberania externa, a *soberania do Direito Internacional*, é definida como a independência e a igualdade dos Estados. Um Estado é *independente*, ou seja, ele não é tanto um protetorado quanto uma colônia, um território ocupado ou parte de um Estado federal. Os estados são *iguais*, desde que eles se reconheçam mutuamente como juridicamente equívocos, independente de suas desigualdade fáticas, econômicas, militares e etcetera. (2009, p. 96)

Os princípios básicos que passaram a estruturar as Relações Internacionais foram:

a) igualdade entre todos os Estados; b) não intervenção nos assuntos internos. Ou seja, não há que se falar em relação hierárquica entre os Estados, ao menos do ponto de vista teórico. Todas as nações são iguais entre si, não devendo um Estado atropelar a soberania de nenhum outro para a consecução de algum objetivo específico seu. Do mesmo modo, nenhum Estado pode intervir diretamente nos assuntos particulares, internos, dos outros Estados. Deve haver respeito tanto no que está relacionado aos assuntos externos, implicando em uma relação de igualdade entre os Estados, como em relação a assuntos internos, significando a impossibilidade de interferência nesses assuntos, caracterizando, desse modo, que as Relações Internas devem ser pautadas pela autodeterminação dos povos. Os Estados têm liberdade para escolher qual a melhor forma de conduzir os assuntos internos que só lhes diz respeito, não devendo haver ingerência de outros países.

Esses aspectos foram concretizados a partir de três preceitos básicos na estrutura do Direito Internacional e guardam, de certo modo, relação com os dois princípios básicos acima relatados. Todo e qualquer Estado possui uma determinada (i) base territorial; sobre um determinado número de pessoas, que configura o (ii) povo e detém o poder supremo de mando nesse espaço territorial, configurando a (iii) soberania.

Um dos pontos principais desse breve relato sobre a construção do Estado-Nação e sobre as Relações Internacionais diz respeito ao fato de que estas foram construídas com base e relacionadas necessariamente aos Estados. Ou seja, de acordo com Thales de Castro, há um *estatocentrismo* nas Relações Internacionais. Nas palavras do referido autor, temos:

A característica ímpar do século XVII como marco para as Relações Internacionais – ponto de partida no locus histórico das considerações introdutórias – se deu não somente pela criação do conceito moderno de Estado com sua *summa potestas* (soberania) por meio do tratado assinado em Munster e Osnabruck da Paz de Westphalia (1648), mas, principalmente, pelo fato de que fora reconhecido o princípio do estatocentrismo como engrenagem mestra da política entre as nações. (2012, p. 36)

Feitas as devidas considerações sobre a conformação do Estado-Nação e as normas que devem nortear as relações entre si, devemos questionar se de fato é possível assegurar uma paz duradoura com esse arcabouço teórico e técnico e quais as consequências dos referidos princípios no atual contexto vivenciado.

A igualdade e a não intervenção, isoladas, bem como o contexto de guerras, desconfianças não trouxeram para as Relações Internacionais os sentimentos que deveriam pautar verdadeiramente tais relacionamentos. Foi criado um sentimento onde os Estados passaram a acreditar na sua força, um caráter egocêntrico e que passou a desenvolver uma postura que passou a influenciar negativamente a forma que as relações entre diferentes nações eram conduzidas. (ARON, Raymond, 2002, p. 128)

Um ponto interessante é o questionamento se a tríade desenvolvida com a base do Estado Nação (território, soberania, e povo) se mostrar insuficiente para a manutenção da paz interna? Ou até mesmo suficiente para a ambição humana. Quais são as consequências práticas para o cenário internacional? Será que a paz consegue ser estabelecida de acordo com as fronteiras imaginárias que fecharam cada Nação a sua própria capacidade de desenvolvimento? De acordo com Raymond Aron:

Quando se trata do território ou da população, da segurança ou da força, o que está em jogo é, em última análise: as unidades políticas pretendem ampliar o espaço à sua disposição ou acumular recursos para viver resguardadas do perigo, ou contando com meios de enfrentá-lo. Contudo, nem segurança nem força satisfazem as aspirações das comunidades: cada uma delas de seja impor-se sobre as outras, ser reconhecida pelas demais em primeiro lugar. (2002, p. 133)

Ou seja, a estrutura inicialmente desenvolvida já mostra falhas e com consequências graves para um projeto que visa o estabelecimento da paz em longo prazo. A primeira Guerra Mundial corrobora o exposto. As disputas territoriais envolvendo França e Alemanha, tendo como foco a disputa dos territórios de Alsácia-Lorena foi o ponto inicial para que posteriormente tivéssemos a primeira grande guerra e suas decorrências.

O próximo tópico tem o intuito de tratar justamente sobre as questões que ocorreram ao longo do século XX e início do século XXI. Existem importantes questões que surgiram e que implicaram em mudanças significativas na relação entre as nações.

Desde pontos positivos, como a ampliação da necessidade de uma formulação e respeito aos Direitos Humanos, independentemente de qualquer base territorial, mas simplesmente pela própria condição humana. Até pontos negativos, como a utilização tão somente retórica dos Direitos Humanos, para justificar interesses econômicos. Dificuldades de conter o avanço da globalização na sua dimensão econômica, que importa em dificuldades aos Estados em promover políticas sociais.

Em relação aos Direitos Humanos, o fator determinante para a nova consciência global e ampliação do discurso que há para a sua promoção e proteção guarda relação com os horrores vivenciados pela humanidade na segunda Guerra Mundial. A banalização do mal, a institucionalização dos horrores, perpetrados contra os judeus e outras minorias étnicas. Tal situação fez com que o globo, gradativamente, passasse a ter uma nova consciência sobre a importância dos Direitos Humanos. Tal situação culminou na promulgação da Declaração Universal dos Direitos dos Humanos, em dezembro de 1948. O contexto histórico pode ser assim compreendido, nas palavras de Martin Kriele:

No século XX, o problema se apresentou com uma dimensão muito maior em consequência do nascimento do totalitarismo comunista e fascista; pois agora, o antagonismo político decisivo não era mais somente: legitimidade republicana ou monárquica e também não era, por exemplo, apenas: democracia parlamentarista ou ditadura unipartidária, mas sim: salvaguarda institucional dos *Direitos Humanos* ou instrumentalização da pessoa humana pelo Estado? (2009, p. 103)

Martin Kriele também já reflete sobre a necessidade de uma reformulação do sistema internacional por uma base que não seja desenvolvido e construído tão somente na desconfiança e que possa fazer com que os diferentes Estados venham a aceitar seus ditames. O autor assim expõe:

Por outro lado, disso também resulta que o Direito Internacional deve ser esvaziado de conteúdo ideológico para que possa ser igualmente aceito pelos diversos Estados com seus vários cunhos ideológicos, a fim de que até mesmo o problema mais sério das constituições dos Estados – o respeito dos Direitos humanos – não possa prejudicar a validade universal do mandado da paz. (2009, p. 105)

Existe a necessidade de um fundamento mais inclusivo, humanitário e integrativo. Que as pessoas e Nações aceitem suas diferenças. Uma estrutura baseada no respeito recíproco deve implicar também em certas normas que não podem ser infringidas, uma regulação verdadeiramente eficiente nessa relação, com direitos e deveres recíprocos. Qual seria tal base?

No momento iremos trazer algumas considerações dos novos problemas que se desenvolveram século XX e XXI, importando em aumento dos já existentes, e trazendo mais dificuldades para o relacionamento entre as Nações.

As falhas rapidamente mencionadas nesse ponto serão em um momento amenizadas, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, período este conhecido como a *Era de Ouro*, de acordo com Hobsbawm (1995, p. 253 – 281). Mas o sistema internacional será pautado por uma estabilidade, de certo modo, patológica. A tormentosa relação entre EUA e URSS que deu a tônica de uma parte do breve século⁶ XX trouxe, de certo modo, uma relativa estabilidade para a relação entre as nações, até mesmo em virtude de um temor nuclear, do medo do mar vermelho. Entretanto, esse cenário foi modificado e mais uma vez as Relações Internacionais, no final do século XX e início do século XXI foram abaladas de forma significativa e tais mudanças só reforçaram a fragilizada na qual foi construído os pilares das Relações Internacionais.

3 A MODIFICAÇÃO NO PARADIGMA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

⁶O termo 'breve' século XX não deve ser interpretado no sentido de que não teve cem anos, de fato. Mas sim que uma série de eventos históricos absurdamente intensos, como as duas guerras mundiais, recessão econômica, guerra fria, fim da guerra fria. Desse modo, é possível afirmar que uma certa impressão de que ele foi mais rápido, em virtude justamente dessa intensidade.

O século XX foi breve e marcado por extremos, de acordo com Hobsbawm (1995). Breve em virtude das duas guerras mundiais vivenciadas, dentre outros fatores. Habermas é um dos autores que adota a terminologia desenvolvida por Hobsbawm, em sua análise sobre os novos rumos da sociedade, em livro que recebe o instigante título de “*A Constelação Pós-Nacional*”, com clara alusão à insuficiência dos modelos baseados na concepção centralizada na ideia de Estado Nação. Recorrendo as palavras de Habermas, assim podemos compreender a brevidade do século XX:

Hoje em dia há um consenso entre os historiadores que ainda estão de um modo geral dispostos a pensar em grandes unidades, quanto ao fato de que o ‘extenso’ século XIX (1789 – 1914) foi sucedido por um ‘breve’ século XX (1914 – 1989). O início da Primeira Guerra Mundial e o esfacelamento da União Soviética emolduram um antagonismo que se estendeu pelas duas guerras mundiais e pela Guerra Fria. (2011, p 58)

Em relação aos *extremos*, podemos compreender a partir dos dois cenários distintos vivenciados, a ‘*Era de Ouro*’ e o ‘*Desmoronamento*’. O raciocínio é desenvolvido a partir, justamente, do que foi vivenciado e está se vivenciando na segunda fase, ou seja, os fatos históricos que implicaram no desmoronamento das estruturas sociais, políticas e econômicas que deram certa conformação ao século XX e como tais problemas entram no século XXI implicando até mesmo em um agravamento. Refletindo na forma com a qual os Estados pautam as relações entre si.

Um dos primeiros pontos que marca as considerações de Hobsbawm gira em torno do novo cenário que surge para o globo é: quais as razões da instabilidade que surge? O questionamento se insere a partir de fatores que, em tese, deveriam significar uma melhora do cenário político, social e econômico. Uma vez que os fundamentos sociais dos Estados estavam cada vez mais fortes, e novas práticas econômicas, aliadas a novos aspectos tecnológicos faziam frente a certas práticas ineficientes, mas, mesmo assim, o cenário que surgia era de insegurança e instabilidade (1995, p. 394).

Algumas situações que na *Era de Ouro* pareciam inimagináveis passaram a fazer parte da realidade de 1973. O aumento do nível geral de desemprego entre jovens, do número de pessoas que há mais de um ano não trabalham, bem como o número geral de pobreza das pessoas. Fatores que pareciam distantes e inimagináveis passaram a ocorrer. Em 1993, havia 23 mil homens e mulheres dormindo pelas ruas de Nova Iorque. Além desses fatores, a

desigualdade social só aumentou. Ou seja, o mundo estava gerando mais riqueza, mas só que ela não era compartilhada entre todos, mas tão somente um grupo mínimo de pessoas. (1995, p. 396 – 397)

Sempre acompanham as mazelas econômicas e sociais, logo surgem os problemas relacionados à segurança pública. Violência social e outras formas de violência, como o terrorismo que, de certo modo, também está relacionado aos problemas que foram gestados no século XX e vieram à luz do sol no século XXI. Guilherme Bauer fala que vivemos uma época da *escalada da violência*, de acordo com o referido autor, assim podemos compreender:

Desde o início da década de 90, o processo de globalização vem fomentando um progressivo esvaziamento das prerrogativas e do poder do Estado na área econômica e social, transformando-o em refém das forças do mercado, o que se reflete na deterioração da sua capacidade de fazer frente ao crescimento da marginalidade social e da violência. O espaço deixado pelo Estado vem sendo assim indelevelmente ocupado por novas e virulentas formas de violência privada. (2010, p. 210)

Outro significativo problema na sociedade é a galopante e intensa concentração de renda, a maior já vivenciada em qualquer época. Chega ao ponto que as duzentas pessoas mais ricas do mundo possuem recursos superiores aos dois bilhões (!) mais pobres (ZOLO, Danilo, 2010, p. 37), em um cenário que tende a aumentar cada vez mais as desigualdades sociais.

Esse cenário importou em um conflito intenso entre as teorias baseadas na perspectiva keynesiana e outras teorias neoliberais que surgiam com base justamente no fracasso das políticas do antigo modelo econômico, que outrora haviam funcionado. Entretanto, mesmo os países que adoram a postura neoliberal, de fato, não eram tanto assim quanto propugnam. De acordo com Hobsbawm, a carga tributária da Inglaterra no período do governo de Margaret Thatcher era até mesmo maior do que havia anteriormente e várias políticas de protecionismo econômico foram visualizadas. (1995, p. 398).

Boa parte dos problemas expostos pode ser sintetizados nas considerações de Manfredo de Oliveira, que expõe os aspectos contraditórios que existem no desenvolvimento da globalização:

[...] experimentamos um desenvolvimento tecnológico acelerado, com um aumento significativo da produção de riquezas, ao mesmo tempo em que vemos crescer também a fome e a miséria, que levam a uma desagregação social cada vez maior, ou mesmo à morte de milhões de seres humanos, à disparidade na distribuição de renda e de riqueza, e à ameaça da destruição da própria humanidade, através de uma guerra nuclear ou pela exploração desenfreada dos recursos naturais. (2009, p. 18).

Mas, afinal, o que havia ocorrido que realmente importou em modificações tão intensas na conjuntura política, social e econômica? Podem ser apontados, de forma não taxativa, a globalização econômica, a transnacionalização das empresas. Tal fenômeno trouxe consequências das mais diversas em relação à capacidade de gestão dos Estados no que diz respeito aos seus assuntos internos.

Desde já ressaltamos que tal fenômeno é multifacetado, mas que uma dessas faces é o aspecto econômico. Mais uma vez recorrendo à análise histórica desenvolvida por Hobsbawm, no que tange a maior amplitude do fenômeno da globalização, o autor assim expõe:

Não acho que seja possível identificar a globalização apenas com a criação de uma economia global, embora este seja seu ponto focal e sua característica mais óbvia. Precisamos olhar para além da economia. Antes de tudo, a globalização depende da eliminação de obstáculos técnicos, não de obstáculos econômicos. Ela resulta da abolição da distância e do tempo. (2009, p. 62)

O questionamento que fica nesse momento diz respeito à análise das bases da filosofia política em que foram edificados tanto a estrutura estatal quanto das Relações Internacionais. Será que tal arcabouço desenvolvido pela teoria política e do estado teriam condições de lidar de forma satisfatória com esse novo cenário?

Alguns exemplos mais contemporâneos são interessantes para demonstrar como no atual cenário, o que de fato ocorre entre as Nações foi o aumento da desconfiança, insegurança, importando em medo para todas as partes envolvidas e um horizonte nada promissor. Um dos fatos mais importantes e que implicou modificações significativas foram os atentados de 11 de setembro aos Estados Unidos.

Uma série de medidas sucederam aos atentados e fizeram que o já instável ambiente econômico tivesse inserido novos ingredientes políticos, que só acirravam os ânimos e não traziam nenhuma resposta satisfatória. Um elenco das principais medidas nada amistosas tomada pelos Estados Unidos foi elaborado por Maurice Vaïsse:

A administração Bush denuncia (13 de dezembro de 2001) o tratado ABM [tratado antimísseis balísticos] de 1972 para construir seu escudo antimíssil (cujo desenvolvimento começa em dezembro de 2002), declina qualquer adesão ao protocolo de Kyoto, recusa-se a ratificar o tratado que cria a Corte Penal Internacional e negocia acordos a fim de proteger seus cidadãos de eventuais processos internacionais, rejeita qualquer sistema obrigatório de controle de armas biológicas; desenvolve uma nova doutrina que considera banalizar a arma nuclear e

adota, em 2003, um orçamento militar em expansão que chega a 40% do total dos gastos militares mundiais. (2013, p. 295 – 296)

O cenário político mundial passou a ser permeado pelo receio e pelo medo. A política externa dos Estados Unidos contribuiu bastante para o acirramento das relações. O uso da força à *título preventivo* como ocorreu no Iraque e o posterior fracasso do argumento da existência de armas de destruição em massa serviram para minar ainda mais a credibilidade entre os países. As relações entre Washington e Moscou voltam a aquecer a guerra fria, a partir do momento em que os Estados Unidos oferecem para Praga e Varsóvia a instalação de um escudo antimíssil. (VAÏSSE, Maurice, 2013, p. 295 – 297).

Os recentes eventos envolvendo espionagem internacional, mais uma vez tendo como ator principal os Estados Unidos, importando na quebra da confiança mútua entre as nações. Vários países da Europa, o próprio Brasil, dentre outras nações foram espionados, tanto no que diz respeito à aspectos políticos, quanto econômicos, com a espionagem de determinadas empresas.

Atitudes como as que foram relatadas servem de fundamento para corroborar uma significativa insuficiência e fragilidade dos modelos políticos que foram desenvolvidos e que deveriam produzir a paz e a estabilidade entre as nações.

Uma das razões do fracasso das Relações Internacionais no novo contexto que surge é apontada por Hobsbawm:

Em resumo, enfrentaremos os problemas do século XXI com um conjunto de mecanismos políticos flagrantemente inadequados para resolvê-los. Esses mecanismos estão efetivamente confiados no interior das fronteiras dos Estados nacionais, cujo número está em crescimento, e se defrontam com um mundo global que está fora do seu alcance operacional. (2007, p. 114)

Teóricos que estudam a questão das Relações Internacionais também condenam um dos pontos que sempre cerca essa área de estudo. Não é possível ou sequer interessante que para problemas globais as respostas passem necessariamente de acordo com o interesse nacional. Por vezes, é necessário que o estudioso tenha que ceder diante de um interesse mais amplo, não pode ficar preso ao *localismo*. Em seu livro sobre Relações Internacionais, Ricardo Seitenfus condena a referida limitação do estudioso da seguinte forma:

O estudioso internacionalista está impregnado pelo localismo. Quando crítico da atuação externa de seu próprio governo, transforma-se em *persona non grata*, intelectual bizarro incapaz de entender que os supostos interesses do Estado devem sobrepor-se à ciência. Quando independente, é acusado de ingenuidade pelos

realistas que o consideram um inocente útil a serviço dos desígnios das grandes potências. (2013, p. 7).

A partir das considerações que foram expostas, chega-se à conclusão insuficiência do paradigma desenvolvido tão somente com base na igualdade e da autodeterminação dos povos. Ressaltamos que com *insuficiência* não implica que tal paradigma deva ser totalmente abandonado, mas sim que deve ser complementado, modificado para que possa se adequar a nova realidade que surge. Tais princípios não foram suficientemente fortes para implicar em um desenvolvimento e um relacionamento entre as Nações que não tivesse um ar de *egoísmo* ou distanciamento entre elas. O século XXI mostrou justamente que as Nações não ficam limitadas as artificiais limitações territoriais que foram construídas e que conformam os Estados. As Nações estão todas juntas, e cada vez mais próximas. Eventual resposta para a solução de tais problemas passa pelo reconhecimento desse fato e por uma postura teórica que seja pautada por outros princípios filosóficos. Guilherme Bauer expõe o que sobre a necessidade de um novo pacto social da seguinte forma:

Mas não será através da construção de muros mais altos e fortificados, ou pela criação de armas cada vez mais sofisticadas e letais que se poderá enfrentar o problema global do crescimento da violência, expressada principalmente através do crime e do terror. Será necessário antes de tudo, um novo pacto social abrangendo todos os povos, reestruturando e concedendo novos poderes para as Nações Unidas, buscando uma reestruturação do poder dos Estados, Estados que possam novamente contribuir para a reinserção dos marginalizados no contexto social e econômico, restaurando a liberdade de discurso e representação popular, garantindo as liberdades civis e individuais, contrapondo-se a um sistema opressivo, que marginaliza populações inteiras, condenando-as à miséria, ao desemprego e à desesperança. (2010, p. 225)

A partir da insuficiência dos princípios filosóficos expostos, algumas considerações sobre um modelo complementar, que pretende encontrar sua fundamentação na amizade, no amor, se os problemas atuais não podem ser respondidos de forma mais adequada havendo o reconhecimento da insuficiência do modelo que foi construído, na inserção de novos guias para a conduta que tenha como base a amizade.

4 A FILOSOFIA DA AMIZADE COMO NORTE PARA AS NAÇÕES

Antes de adentrar especificamente nas considerações sobre a filosofia da amizade, um ponto deve ser ressaltado. Certos aspectos que acompanharam boa parte das relações entre as nações e que contribuiu de forma significativa para os problemas da atualidade. Desconfiança, medo, insegurança, relutância.

Vários eventos históricos tiveram como pano de fundo e como consequências justamente esses sentimentos. A noite de São Bartolomeu, as Guerras Mundiais, a Guerra Fria, a escalada da fome e da concentração de renda, os atentados terroristas de 11 de setembro, o tratamento que foi despendido para lidar com tais problemas dentre outros fatores. Tudo isso implicou na alimentação de uma cadeia viciosa, que representa, justamente, uma parte dos problemas, agravando mais e mais a situação.

Não se devem pautar as Relações Internacionais nesses sentimentos, não é interessante, do mesmo modo, deixar que as estruturas que devem guiar a relação entre as nações fiquem restritas a concepção de que elas podem viver de forma isolada.

As contribuições filosóficas pautadas na amizade têm por intuito justamente imprimir uma melhor configuração para a relação entre as Nações. Deixar de lado o medo e a desconfiança e passar a ter uma postura pautada na amizade, solidariedade, reconhecimento, maior entrega e dedicação entre si. O objetivo de utilizar a amizade como auxiliar para as Relações Internacionais se dá em virtude do grande êxito que ela tem para a relação entre os seres humanos, importando em grande mérito. De acordo com Konrad Utz, a amizade tem um papel de suma importância na conciliação de diferenças entre seres humanos, recorrendo às palavras do autor:

Qual é aquela realidade na qual identidade e alteridade existem juntos, onde indivíduos formam uma união sem perder sua diferença, onde existem estruturas normativas e valores comuns sem que os indivíduos se tornem meras funções deles? Quando perguntamos assim, chegamos logo àquele ponto de partida que já propus antes: à amizade. (2012, p. 95)

Dois questionamentos básicos que surgem são: (i) qual a concepção filosófica que podemos ter em torno da amizade; (ii) se tal teoria poderia ser aplicada para a relação entre as nações, ou se seria um campo mais restrito.

No tocante ao primeiro questionamento, desde já deve ser feita a ressalva que a compreensão filosófica em torno de amizade não deve ser confundida com a corriqueira, ou vulgar, concepção de amizade que existe no cotidiano, ou baseada em uma perspectiva totalmente altruísta, distante da realidade humana. Muito pelo contrário, é uma construção realista e que considera a diversidade de sentimentos que emergem. A formulação filosófica que Aristóteles atribui à amizade é bem ampla. De acordo com Lord Carnes:

Na linguagem de Aristóteles e de seus contemporâneos, 'amizade' (*philia*) refere-se a uma gama de fenômenos mais ampla do que os termos equivalentes hoje. Engloba não só o apego a amigos, mas o amor entre marido e esposa, o afeto entre pais e filhos e o sentimento de solidariedade entre pessoas pertencentes a uma variedade de associações privadas, os cidadãos da mesma cidade, e (em certas circunstâncias) seres humanos simplesmente. (2013, p. 119)

Mas mesmo tal realismo e maior amplitude da amizade, não implicam que as consequências práticas se afastam do que é pensado tradicionalmente da amizade. A construção tem suas etapas e é mais difícil, mas implica em uma relação mais sólida, com reconhecimento, ajuda e respeito entre os envolvidos.

A amizade implica, como já foi exposto, não em uma perspectiva que vai além das possibilidades humana, baseada tão somente no altruísmo, mas uma relação baseada em posições simétricas, assimétricas e de reflexo. De acordo com Michael Pakaluk:

In defining friendship, Aristotle does not start from the consideration of an individual acting on his or her own and then build up a conception of friendship as composed of such actions. (This is one reason why he is not beset with any problem about the "possibility of altruism.") Rather, he views a friendship structurally, as a relationship which essentially involves symmetry, reciprocity, and mirroring. A friendship is a relationship in which persons similarly love each other, and in which they reciprocally wish good things to each other "in that very respect in which they love". (2009, p. 472)

A relação entre pai e filho, marido e mulher, são relações de amizade e implicam em estruturas diferenciadas de amizade (ARISTÓTELES, 2013, p. 172). Vale ressaltar, igualmente, que Aristóteles define três tipos de amizade. As baseadas na utilidade, no prazer e na virtude (ARISTÓTELES, 2013, p. 166). Ou seja, existem diferentes formas da amizade se desenvolver. No que diz respeito às Nações, a amizade entre elas será estruturada de uma forma diferente, mas, em sua essência, será amizade.

No toca ao segundo questionamento, se é possível aplicação ao âmbito das Relações Internacionais, a resposta é afirmativa. De acordo com Aristóteles, a amizade pode existir em toda e qualquer forma de associação (ARISTÓTELES, 2013, p. 180), desse modo, o autor amplia as considerações em torno da amizade para a relação entre governantes e governados, ou seja, para as diversas formas de governo que são desenvolvidas e analisa os diferentes graus de amizade que podem ser verificados nas três diferentes formas de governo (ARISTÓTELES, 2013, p. 178 - 179).

Desse modo, é totalmente possível aplicar tais considerações para o âmbito das Relações Internacionais, uma vez que trata-se de uma associação de países, uma sociedade internacional, onde há contato, troca recíproca de bens, informações, vivência e outros pontos que são necessários para a construção e caracterização da amizade. O raciocínio acima comentado é corroborado por Michael Pakaluk, que visualiza a amplitude da percepção aristotélica e acredita ser possível aplicar para todos os tipos de associação humana:

The argument is evidently meant to apply to every possible human association. It yields not only a theory of “civic friendship,” but also a theory of what we should call “civil society.” Aristotle pictures political society as a society of societies: he holds that the members of each subordinate society should naturally be motivated, not simply by a sense of justice or duty, but also by fellow-feeling and loyalty, which come from the recognition of a shared purpose. (2009, p. 478)

Em relação ao significado da amizade no âmbito da pólis, de acordo com Lord Carnes, esta tem uma função essencial e, recorrendo às palavras do próprio autor, assim podemos compreender:

O significado político da amizade consiste fundamentalmente na atenuação do apego aos homens a seus interesses particulares em favor de uma partilha espontânea dos bens externos com os outros. “As possessões dos amigos são comuns”, segundo o provérbio grego. Desta forma, a amizade passa a ser um potente reforço da comunhão de interesses que constitui a base todas as associações humanas. (2013, p. 119)

Desse modo, a amizade pode contribuir sim para as Relações Internacionais e pode auxiliar na construção de uma relação mais estável, de verdadeira confiança e reciprocidade. Aristóteles afirma que a amizade baseada na virtude é aquela que possibilita maior estabilidade, mas que, obviamente, não é a mais fácil de obter, até mesmo em razão da raridade de homens que reúnem os requisitos necessários e a necessidade de *comer uma determinada quantia de sal* para que os laços possam ser construídos. (2013, p. 167)

A amizade tem uma dinâmica interna que possibilita a correção de eventuais distorções que eventualmente existam no seio da sociedade. Importa em um círculo de inclusão, baseado na benevolência e ampliação das liberdades. Por vezes, em determinadas circunstâncias históricas podemos ver que um grupo é excluído, mas que com o passar do tempo, há ampliação do círculo da amizade, do reconhecimento dos excluídos. Tal fato ocorreu com as mulheres, com os negros, e outras situações. O contato, a convivência, o

reconhecimento com a construção da liberdade e da igualdade tem condições de corrigir as distorções que podem surgir.

Mas a dificuldade na construção de uma verdadeira relação de amizade, não importa em impossibilidade, bem como os méritos que advém desse tipo de amizade superam suficientemente os motivos para não se tentar.

Desse modo, a amizade que deve ser construída entre as nações implica em novos princípios adicionais para que as relações entre si não sejam construídas em formas que impliquem nas outras formas de amizade, baseada em prazer ou utilidade. Cada nação deve ser vista e deve ter por objetivo a construção de uma relação uma com a outra com respeito, igualdade, reconhecimento, ajuda mútua.

Também faz parte da amizade é a possibilidade de criticar o amigo, desde que a crítica seja feita com o intuito do seu crescimento, da melhora da sua situação, baseada no amor que o amigo tem um pelo outro. Do mesmo modo deve ocorrer com as Nações. Não deve ser interpretada a relação entre elas como algo baseado tão somente no altruísmo e na aceitação de qualquer postura, mas é franqueada a crítica a determinadas posturas que possam ser prejudiciais à amizade, ou até prejudiciais ao próprio amigo.

Em aspectos mais concretos, a amizade nas Relações Internacionais pode ser visualizada como ajuda humanitária, posto não ser aceitável que seres humanos e países sejam renegados a sua própria sorte, que a marginalização aos interesses do mercado implique na morte de pessoas e no abandono das Nações. Maior compartilhamento das riquezas produzidas pelo globo.

Maior facilitação da transferência de tecnologia para que as nações possam crescer. O fim dos subsídios para determinadas áreas da economia que sufocam outros países, bem como o perdão de dívidas externas impagáveis e que sufocam alguns países.

A ajuda humanitária deve ser ampliada, intensificada. Independentemente do papel estratégico do país na economia. Se não deve ter intervenção em assuntos internos, devemos pensar sim em auxílio em questões essenciais, como água, saneamento básico, infraestrutura, hospitais, dentre outras necessidades básicas.

O recurso à violência deve ser praticamente abolido, bem como postura que acirrem os ânimos devem ser evitadas ou totalmente anuladas. Mesmo que eventualmente seja possível o recurso à violência, desde que o intuito seja a proteção dos valores que devem guiar a amizade e o amor. Deve haver tolerância com certas concepções religiosas, os países mais

ricos não devem tentar impor sua forma de compreensão da realidade para outros países, nem através da força militar, ou força econômica.

Não pode existir na relação entre amigos para o âmbito entre as nações é a espionagem. Os recentes eventos envolvendo os EUA e a espionagem em vários países do globo são inaceitáveis em uma relação entre amigos. Implica no aumento da desconfiança, que não há respeito de um pelo outro, no interesse egoístico de um determinado país em detrimento de outro.

A cooperação em relação a problemas comuns. O globo passa por problemas dos mais diversos e que atinge a todos. Não há como construir uma muralha e se isolar das influências externas. Deixar de lado as posturas que objetivam a resolução de problemas de forma unilateral, reconhecer que o caminho trilhado no momento não é satisfatório para ninguém e que somente uma decisão conjuntada poderá colocar o mundo em um caminho que tenha por base o amor, a amizade, a sustentabilidade.

A existência de um maior intercâmbio cultural. Ter interesse pelo outro, saber escutar, diálogo entre as Nações. Diálogo verdadeiro. Onde cada nação tem direito de voz e vez não somente no aspecto formal, mas que tenha sua dignidade reconhecida e que todos se portem para que não exista nação que seja ignorada, que seja tratada como uma amiga e que todos os países se portem como amigos de verdade. Deixando, por vezes, de lado seus interesses nacionais e egoísticos e pensando de forma mais ampla no bem estar da sociedade, nas dificuldades que outras nações passam e tendo uma postura de reconhecimento e amizade para com os problemas das outras nações.

Não se trata de uma completa forma de altruísmo, mas sim de amizade. Devem existir limites. Determinados direitos humanos não devem ser violados, mas, da mesma forma que deve haver cobrança no respeito a tais direitos, deve existir os deveres de auxiliar e colaborar na sua proteção.

Um dos pontos mais importantes da filosofia da amizade é a postura. As nações e seres humanos devem ter uma postura que implique em uma abertura ao reconhecimento do outro, postura inclusiva. Saber que por vezes pode haver a traição da confiança, mas isso não deve mudar a postura tanto das pessoas quanto dos seres humanos, mas sim que deve se persistir na confiança e na amizade para que uma relação duradoura possa ser estabelecida tanto entre as pessoas e as Nações. Além da abertura, deve haver uma postura baseada na benevolência, na inclusão, em fazer o bem aos outros.

5 CONCLUSÕES

O panorama da formação do Estado Nação e das Relações Internacionais foi desenvolvido a partir de certa compreensão da realidade e pautado por determinados princípios que pareciam ser capazes de assegurar a paz e o bem estar das civilizações.

Entretanto, o desenrolar histórico tratou de mostrar que existe uma série de dificuldades nos princípios filosóficos que guiam a relação entre as nações. A insistência em tais princípios trouxe uma série de problemas no novo contexto que foi vivenciado a partir do final do século XX e início do século XXI, em virtude, especialmente, do fenômeno da globalização, que importou em uma drástica redução dos espaços territoriais e colocou as nações face a face, sem possibilidade de ignorar as divergências e as dificuldades existentes na relação recíproca.

Desse modo, os princípios clássicos se mostraram insuficientes, os problemas aumentaram, implicando consequências nas áreas sociais, econômicas, políticas e ambientais que colocam em cheque a própria existência humana.

A forma apresentada como complementar os princípios clássicos é uma postura pautada na amizade, no reconhecimento recíproco, no auxílio, no intercâmbio e no diálogo. Reconhece as dificuldades existentes para a implementação de tal modelo, que envolve uma gama de fatores. Mas, a dificuldade da empreitada em nada se compara aos problemas da sua *não* implementação. Um mundo cada vez mais desigual e até mesmo a possibilidade de inexistência de um mundo. A amizade pode servir como um norte que pode guiar as ações das nações, como pensar e tentar construir uma sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco**, tradução, Torrieri Guimarães, São Paulo, Martin Claret, 2013

ARON, Raymond, **Paz e Guerra Entre as Nações**, Trad. Sérgio Bath, São Paulo, Universidade de Brasília, 2002.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 4ª ed. rev. ampl e atual. São Paulo, Globo, 2008.

BAUER, Guilherme G. Telles, **A escalada da Violência** - origens e aspectos. *In* D'ANGELIS, Wagner Rocha. (org) Direito Internacional do séc. XXI: integração, justiça e paz, Curitiba, Juruá, 2010, p. 209 – 227.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**, 10ª ed. 9ª Tiragem, São Paulo, Malheiros, 2000.

CARNES, Lord. **Aristóteles**, *In* STRAUSS, Leo e CROPSEY, Joseph (org). História da Filosofia Política, tradução: Helóisa Gonçalves Barbosa. Revisão Técnica: Manol Barros da Motta, Rio de Janeiro, Forense, 2013, p. 109 – 141.

CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**, Brasília, FUNAG, 2012,

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**, tradução: Irene A. Paternot, São Paulo, Martins Fontes, 1999

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**, tradução: Márcio Seligmann-Silva, São Paulo, Literra Mundi, 2011.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Extremos: o breve século XX, 1914 – 1991** tradução: Marco Santaritta, revisão técnica: Maria Célia Paoli, São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

_____. **O novo século: Entrevista a Antonio Polito**, Tradução: Claudio Marcondes, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

_____. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. Tradução: José Viegas, São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

KRILE, Martin. **Introdução à Teoria do Estado: Os fundamentos históricos da legitimidade do Estado Constitucional Democrático**. Tradução: Urbano Carvelli, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris, 2009.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais: Teoria e História**. São Paulo, Saraiva, 2004

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Os desafios da ética contemporânea**. Themis : Revista da ESMEC, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 15-45, ago./dez. 2008. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/26504>>. Acesso em: 10 janeiro. 2014.

PAKALUK, Michael, **Friendship** *In* ANAGNOSTOPOULOS, Georgio (edited) A companion to Aristotle, Blackwell, 2009, p. 471 – 482.

REALE, Miguel, **Teoria do Estado e do Direito**, São Paulo, Saraiva, 2000.

SEITENFUS, Ricardo, **Relações Internacionais** 2ª ed., Barueri, São Paulo, 2013.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado: introdução**, Belo Horizonte, Del Rey, 2004.

VAÏSSE, Maurice, **As relações internacionais depois de 1945**, tradução: Everson Machado, São Paulo, Martins Fontes, 2013

UTZ, Konrad, **O Estado e Amizade**, *In ethic@* - Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 87 – 103 Jun. 2012.